

PORTARIA Nº. 298/2017, DE 12 DE maio DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 34/2017 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA, Administradora, matrícula funcional nº 1126 previsto para 24/04/2017 à 23/05/2017, referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 04/05/2017 a 23/05/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

